



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

**ESCLARECIMENTOS**

Pregão Eletrônico: **04/2023**

Empresa: **GIEDI TECH COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.**

**Questionamentos:**

Consta no edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

**“6. Entrega e Recebimento do Objeto**

6.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues de forma imediata e integral, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, no endereço Rua Herculano Lobo - Centro, nº 70, Formosa - GO, 73801-250, para recebimento e aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento.”

Trabalhamos em parceria com uma indústria de computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional.

Levando em conta o que define a Lei 14.133/21 no Capítulo III das definições:

“X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;”

Ainda respeitando o que determina Capítulo II – Dos Princípios:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Para garantir a economicidade do certame, o princípio da razoabilidade, eficiência e interesse público, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA:**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

O prazo é aquele estipulado no item 6.1. “Os materiais e equipamentos deverão ser entregues de forma imediata e integral, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, no endereço Rua Herculano Lobo - Centro, nº 70, Formosa - GO, 73801-250, para recebimento e aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento.” No entanto, possíveis solicitações de prorrogação de prazo serão avaliados pela Administração, na época oportuna.

Formosa/GO, 28 de junho de 2023.

---

**Walison Gonçalves da Costa**

Pregoeiro Oficial